

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO VESTIBULAR

MIQUELINA BARRA

Universidade Federal de Minas Gerais

Falar de línguas estrangeiras no vestibular ou em qualquer instituição estudantil significa falar em direitos humanos. Por isso, acho que essa minha fala vai mais para o lado do político e do social do que para o educativo.

Muito se tem dito sobre as vantagens de aprender um língua estrangeira. Tanto que nem seria preciso ou possível dizer algo que não tivesse ainda sido dito.

Para nós, professores de línguas estrangeiras, falar sobre as vantagens de se aprender uma língua que não a língua primeira, é discorrer um pouco sobre o óbvio, pois desconhecemos qualquer desvantagens que incorra no fato de se aprender uma língua que não seja a língua nativa.

Vocês tiveram oportunidade de ouvir bastantes elogios ao aprendizado de línguas estrangeiras com os colegas que me precederam, e eu, assim como eles, sou uma firme batalhadora do ensino dessas línguas por motivos que sobejam, sejam eles de caráter formativo, sejam de caráter informativo. Mas pediram-me para falar sobre a inclusão das línguas estrangeiras no vestibular. Possivelmente

porque o Departamento de Letras Românicas encaminhou proposta à Congregação desta Faculdade para que se incluíssem mais línguas estrangeiras no vestibular. Proposta unanimemente aprovada por este órgão, diga-se de passagem. Este fato, evidentemente, não quer dizer que as línguas estrangeiras serão implantadas no vestibular da UFMG. Isto depende de órgãos administrativos superiores e sabemos que não será fácil convencê-los do que, para nós, da Faculdade de Letras, seria lógico.

Com relação ao exame vestibular, ainda é freqüente a discussão de que este exame seja um exame de saída do IIº grau ou de entrada para o IIIº.

Visto como exame de saída do IIº grau, as discussões se encaminhariam para a cobrança no vestibular do que estiver sendo ensinado na escola média. E, neste caso, a questão é sempre esta: se não ensinam línguas estrangeiras no Iº e no IIº graus, porquê cobrá-las no vestibular?

Considerando como exame de entrada para a universidade, seriam cobradas do candidato informações que lhes seriam úteis durante a sua vida acadêmica no curso superior.

Tanto um quanto outro modo de pensar não descartariam a possibilidade de serem oferecidas ao candidato no vestibular mais opções de línguas estrangeiras, pois, sendo considerado exame de saída do IIº grau, inúmeras são as vantagens do aprendizado da língua estrangeira dado seu valor formativo e informativo na vida do jovem adolescente. Considerado exame de entrada para a universidade, desafio quem quer que seja a apontar uma única desvantagem de se fazer o IIIº grau dominando línguas estrangeiras. Na minha opinião, portanto, não se trata de cobrar, mas de oferecer mais opções de escolha aos candidatos.

Deixando, pois, de lado, discussões paralelas e intermináveis que lembram um pouco aquela velha história do ovo ou da galinha e que só servem para levar as discussões para um beco sem saída, gostaria de pensar um pouco no que representaria ter mais línguas estrangeiras como opção no vestibular.

O vestibular é um fato marcante na vida estudantil do jovem brasileiro, e acho que não seria exagero dizer que toda sua vida escolar esteja voltada para esse momento como se este fosse um momento de coroação.

Porém, ainda que estejamos longe do ideal de ter um vestibular democrático, há muitos colegas, não só na UFMG, mas em todo o Brasil, que se preocupam em mudar esse quadro nacional.

Como tantos colegas, não posso deixar de me preocupar em alargar essa porta de entrada para a universidade, e acredito que a contribuição que os professores de línguas estrangeiras poderiam dar nesse sentido seria com o oferecimento de mais opções dessas línguas no exame vestibular. Penso que essa oferta maior daria uma contribuição significativa nesse sentido, tanto pelo fato do que significaria em termos da liberdade da escolha pessoal, sem imposição, como por motivos de ordem prática, como o acesso a uma bibliografia adequada aos seus estudos e às pesquisas em seu campo de trabalho.

Deveríamos nos acostumar a ver o ensino de línguas estrangeiras como fator de liberdade intelectual, de domínio de instrumentos capazes de nos proporcionar plena realização pessoal. Sabemos que, em termos educativos, o aprendizado de qualquer língua estrangeira possui o mesmo valor formativo. A escolha da língua estrangeira de valor informativo deveria, pois, ficar a cargo do futuro pesquisador, que teria, assim, a chance de se preparar para um curso superior no que diz respeito à língua instrumental de que fará uso mais tarde, quando estiver na faculdade.

Há universidades brasileiras que oferecem mais opções de línguas estrangeiras em seu vestibular, como a Universidade Federal do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará, de Juiz de Fora e de Uberlândia, algumas com ofertas diversificadas há mais de 20(vinte) anos. Se essa oferta fosse de alguma forma pernicioso, teria sido mantida por tantos anos? A propósito, gostaria de colocar algumas questões para pensarmos juntos: a oferta restrita de língua estrangeira não teria um cunho paternalista e, quem sabe, até mesmo castrador? Não teria essa atitude de cerceamento da escolha de uma língua estrangeira um certo sabor ditatorial? A quem ou a que serve a imposição de um monolinguismo estrangeiro num país? Que conseqüências traz a ele em termos de parâmetros culturais?

O Brasil é um pequeno mundo. Nele cabem diversidades de toda ordem. Nele cabem, cidadãos de toda parte. Nele convivem de mãos dadas pessoas originárias dos mais diversos lugares. Aceitamos de bom grado a tecnologia japonesa, a alemã e a americana. Estabelecemos contatos com toda a América, Europa e Ásia. Por que não aceitarmos também a língua desses povos como expressão de sua cultura e de sua ciência? Os estudantes de física sabem que se conhecessem o alemão e o inglês, seus estudos e pesquisas seriam mais promissores. O mesmo se diga do francês para os estudantes de ciências médicas, humanas e arquitetura; do italiano para as Belas-Artes, Direito e Música; o mesmo se diria do japonês, do hebraico, do polonês, do russo e de tantas outras línguas que expressam a cultura e a ciência de seu país o qual só poderá legá-las ao patrimônio cultural e científico mundial através de seu código lingüístico, pois muitos são os campos do saber, porém, somente a linguagem pode nos levar a eles.